



# Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO  
2009-2012

## LEI Nº 2.386/2011

**Súmula:** "Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 3.270.000,00 (Três milhões e duzentos e setenta mil reais) e dá outras providências".

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 3.270.000,00 (Três milhões e duzentos e setenta mil reais), conforme especificado nesta Lei.

**Art. 2º.** Fica o executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, na Natureza de Despesa e Programa de Trabalho abaixo especificado:

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1101 – Administração Geral da Educação

1101.1236100032.010 – Serviços de Administração e Coordenação Geral

| <b>Rubrica</b> | <b>Fonte</b> | <b>Descrição</b>                              | <b>Valor (R\$)</b>      |
|----------------|--------------|---|-------------------------|
| 3.1.90.11.00   | 01104        | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$ 1.530.000,00        |
| 3.1.90.13.00   | 01104        | Obrigações Patronais                          | R\$ 30.000,00           |
| 3.1.90.16.00   | 01104        | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil     | R\$ 190.000,00          |
| 3.1.91.13.00   | 01104        | Obrigações Patronais                          | R\$ 80.000,00           |
| <b>Total</b>   |              |   | <b>R\$ 1.830.000,00</b> |

1101.1236700032.017 – Manutenção e Expansão do Ensino Especial

| <b>Rubrica</b> | <b>Fonte</b> | <b>Descrição</b>                              | <b>Valor</b>            |
|----------------|--------------|---|-------------------------|
| 3.1.90.11.00   | 01103        | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$ 1.000.000,00        |
| 3.1.90.13.00   | 01103        | Obrigações Patronais                          | R\$ 220.000,00          |
| 3.1.91.13.00   | 01103        | Obrigações Patronais                          | R\$ 220.000,00          |
| <b>Total</b>   |              |   | <b>R\$ 1.440.000,00</b> |

**Art. 3º.** Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1101 – Administração Geral da Educação

1101.1236100032.011 – Manutenção e Expansão do Ensino Fundamental

| <b>Rubrica</b> | <b>Fonte</b> | <b>Descrição</b>                              | <b>Valor (R\$)</b>    |
|----------------|--------------|---|-----------------------|
| 3.1.90.11.00   | 01104        | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$ 730.000,00        |
| <b>Total</b>   |              |   | <b>R\$ 730.000,00</b> |



# Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO  
2009-2012

Pág. 02/02 – Lei nº 2.386/2011

## 1101.1236500032.014 – Manutenção e Expansão da Educação Infantil

| <b>Rubrica</b> | <b>Fonte</b> | <b>Descrição</b>                              | <b>Valor</b>            |
|----------------|--------------|---|-------------------------|
| 3.1.90.11.00   | 01103        | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$ 1.440.000,00        |
| <b>Total</b>   |              |   | <b>R\$ 1.440.000,00</b> |

## 1101.1236600032.016 – Manutenção e Expansão da Educação de Jovens e Adultos

| <b>Rubrica</b> | <b>Fonte</b> | <b>Descrição</b>                              | <b>Valor</b>            |
|----------------|--------------|---|-------------------------|
| 3.1.90.11.00   | 01104        | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R\$ 876.000,00          |
| 3.1.90.13.00   | 01104        | Obrigações Patronais                          | R\$ 21.000,00           |
| 3.1.90.16.00   | 01104        | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil     | R\$ 130.000,00          |
| 3.1.91.13.00   | 01104        | Obrigações Patronais                          | R\$ 73.000,00           |
| <b>Total</b>   |              |   | <b>R\$ 1.100.000,00</b> |

**Art. 4º.** Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.316/2010 de 22 de dezembro de 2010.

**Art. 5º.** Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2.011, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos desta lei, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 04 de novembro de 2011.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

**GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE**  
Procurador Geral do Município